



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

80547172

REQUERIMENTO Nº 134 /2012

EXPEDIENTE		/2012
ACEITO EM	<u>21/03</u>	/2012
APROVADO EM	<u>23/04</u>	/2012
REJEITADO EM	/	/2012
ARQUIVO		

ATA
<u>8840</u>
<u>8845</u>
—

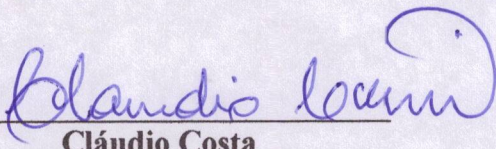
PROTOCOLADA SOB Nº 520 /2012

EM 20 / 03 /2012

URGENTE

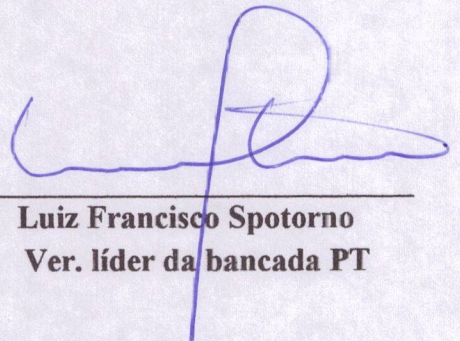
Os Vereadores abaixo assinados, requerem após ouvida a Casa, na forma regimental, que o Executivo Municipal, através da Secretaria competente, realize o corte de grama as margens da estrada que circunda a ILHA DOS MARINHEIROS.

Sala de Sessões, 20 de Março de 2012.



Cláudio Costa

Ver. vice líder da bancada do PT



Luiz Francisco Spotorno
Ver. líder da bancada PT

JUSTIFICATIVA: Em plenário.

VISTO
—
Presidente



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE	
PROCESSO Nº <u>1091</u>	
<u>28</u> / <u>05</u> / <u>2012</u>	
RUBRICA <u>[assinatura]</u>	FOLHAS

MENSAGEM/250

Rio Grande, 10 de maio de 2012.

Senhor Presidente:

Em atenção ao ofício nº 0547/2012, Req. 134/12, em atendimento a proposição dos Vereadores Cláudio Costa e Luiz Francisco Spotorno, os quais solicitam determinar que a Secretaria Municipal competente realize o corte de grama às margens da estrada que circunda a Ilha dos Marinheiros, informamos que a Secretaria Municipal de Obras e Viação já realizou o serviço solicitado.

Sendo o que tínhamos para o momento.

Respeitosamente,

FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO
Prefeito Municipal

EXMº SR.
VER. WILSON BATISTA DUARTE SILVA
DD PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NESTA